

Nº 137 – DOU de 19/07/17 – Seção 1 – p.50

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

RETIFICAÇÃO

No art. 3º da Portaria nº 1.186/SAS/MS, de 10 de julho de 2017, publicada no DOU nº 133, 13 de julho de 2017, seção 1, página 137.

Onde se lê: Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência março de 2017.

Leia-se: Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência agosto de 2017.